

PORTARIA N. 2, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DA QUINTA TURMA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das suas atribuições,

CONSIDERANDO o grande número de processos distribuídos;

CONSIDERANDO o aumento expressivo de processos julgados nas sessões ordinárias deste órgão fracionário,

RESOLVE:

As sessões ordinárias da Quinta Turma, de fevereiro a junho de 2012, até a última do 1º semestre de 2012, terão início às 13 horas, podendo ser prorrogadas além das 18 horas, sempre que o serviço o exigir.

MINISTRO JORGE MUSSI